

Zur Erleichterung des Erlangens des Waehlertitels,

dessen Besitz eine Notwendigkeit fuer die waehlfaehigen maennlichen Bewohner Brasiliens geworden ist, wurde am 27. Juli dieses Jahres mit nur 3 Monate dauernder Gueltigkeit folgendes Gesetz fuer den Staat Santa Catharina veroeffentlicht:

Artikel 1. — Drei Monate lang sind alle Verfahren u. Dokumente die zur standesaemtl. Eintragung der Geburt jedes Brasilianers, der ueber 18 Jahre alt ist, erforderlich sind, nach den Bestimmungen des Bundesgesetz N. 252 von 22 September 1936, frei von jeglichen Stempeln und staatlich vorgeschriebenen Gebuehren.

Einziger Paragraph. — Bei der Befreiung ist eingeschlossen die Begraebung der Unterschriften durch die Notare.

Artikel 2. — Waehrend der Dauer der Befreiung, auf die sich Artikel 1 bezieht, ist die Gebuehr von tausend Reis (1\$000) fuer die betreffenden Beamten hinsichtlich der Eintragungen, um die es sich laut dieses Artikels handelt, festgesetzt wobei irgendwelche Zuschlaege verboten sind.

Artikel 3. — Die fuer die Geburtseintragung zustaeendigen Stadesbeamten sind verpflichtet die Eintragung binnen 48 Stunden nach Erloegung durch den Richter vorzunehmen, wenn sie nicht nach dem Gesetz in Strafe genommen werden wollen.

Artikel 4. — Dieses Gesetz tritt am Tage seiner Veroeffentlichung in Kraft.

Viele Leute, deren Geburt nicht registriert war, konnten der hohen Kosten wegen, die sich auf ca. 300\$000 belaufen die nachtraegliche Eintragung beim Standesaemte nicht vornehmen. Jetzt koennen sie es bis zum 27. Oktober 1937 fuer nur 1\$000!

Wer also jetzt nicht Waehler wird, weil er nicht schreiben und lesen kann, wird solange jaehrlich in Strafe genommen - 10\$000. — 1:000\$000, bis er Schreiben und Lesen kann: denn bis zum 70. Lebensjahre soviel jaehrlich zu bezahlen, wird auch ganz grosse Faultiere dazu bringen.

Besuch unseres Staatsgouvernadors

Am Montag besuchte unser Staatsgouvernador, Herr Dr. Nereu Ramos, den Jaraguá, um die Einleitung zur Bildung des Direktoriums der liberalen Partei einzufuadeln. Es wurde dem hohen Besuch im Schuetzenhaus ein Bankett offeriert. Anschliessend besuchte der Herr Governador auch das Krankenhaus «São José» von dessen Einrichtung er einen sehr guten Eindruck mit nehmen konnte. Besonders beglueckwuenschte er die Leitung zu ihrem tuechtigen Arzt Herrn Dr. Richter.

Zu dem Empfang des hohen Gasten hatten sich auch die Kinder der hiesigen Schulen eingefunden.

HOTEL CENTRAL
Gute portugiesische und deutsche Kueche, gut gekuhlte Getraenke, angenehmer Aufenthalt fuer Familien, gute Betten und luftige Zimmer, Treffpunkt fuer Reisende, geschulte und aufmerksame Bedienung, bietet zu billigsten Preisen.
HOTEL CENTRAL
2 Minuten von der Bahnstation Jaraguá.
INHABER: **FRANZ HESSELMANN.**

Dr. Fausto Brasil
Direktor des Hospitals «Frauenhilfe», Hansa, gibt Sprechstunden in Jaraguá am Dienstag, Donnerstag und Sonnabend
Sprechzimmer: Rua Pres. Epitacio Pessoa, gegenueber dem Hause des Herrn Roberto Marquardt.

DR. MARINHO LOBO
Rechtsanwalt
Sprechstunden jeden Freitag im Hotel Becker

DR. GEORG RICHTER
Sprechstunden in Hospital São José — Jaraguá von 9 — 12 und 3 — 5 Uhr
CHIRURGIE — GEBURTSHILFE — FRAUENKRANKHEITEN — INNERE MEDIZIN — GESCHLECHTSKRANKHEITEN

Declaração Prefeitura Municipal de Jaraguá

Inspetoria de Veiculos
Publicação
Form multados, por infração do paragrafo 14, do artigo 14, da Resolução n. 10 de 26 de abril de 1935, as seguintes pessoas:
Dia 29-5-37 — Empresa Auto-Viação Catarinense Ltda. e paga por Arpad Fischer 12\$000.
Dia 9-6-37 — Empresa Auto-Viação Catarinense Ltda. e paga por Bernardo Mielke 12\$000.
Por infração do paragrafo 1, do artigo 3 da supra citada Resolução:
Dia 22-7-37 Claudio Ferrazza e paga pelo mesmo 12\$000.
Por infração do Artigo 1, da supra citada Resolução, as seguintes pessoas:
Dia 10-6-37 — Bruno Mahnké e paga pelo mesmo 12\$000.
Dia 31-7-37 — Alfredo Tchmuecker, e paga pelo mesmo 12\$000.
Dia 31-7-37 — Artur Ristow, e paga pelo mesmo 12\$000.
Dia 31-7-37 — Adolfo Wackerhagen, e paga pelo mesmo 12\$000.
Dia 31-7-37 — Ernesto Lemke, e paga pelo mesmo 12\$000.
Dia 31-7-37 — Joaquim Alvige, e paga pelo mesmo 12\$000.
Dia 31-7-37 — Frederico Oldenburg e paga pelo mesmo 11\$000.
Inspetoria de Veiculos de Jaraguá, 5 de agosto de 1937.
QUILHERME HAERING.
Inspetor de Veiculos.

DR. PAULO MEDEIROS
RECHTSANWALT
Sprechstunden jeden Freitag in Buero des Herrn A. Mueller.
Achtung
Wir kaufen schwarzes Araça Holz und Canlla.
Bar-Zahlung. Auskunft gibt.
EDGARD MAZZEI
Hotel Central - Jaraguá.

Dr. Diogo O. F. de Vasconcellos
TIERARZT
Ex Assistent des Professors Almeida Cunha, der Universitaet in Minas Geraes.
KLINIK UND KLEINE CIRURGIE
Jaraguá — D Pedro II — Telefon N 18

SPORT CLUB GERMANIA
Domingo 15 de Agosto de 1937
no campo esportivo do S.C. Germania
Grande festa esportiva para a mocidade
com a participação de Joinville, Hansa-Rio Novo e S. Bento.
A noite baile festivo no Salão Buhr.
Sonntag den 15. August 1937.
auf dem Sportplatz des S.C. Germania
Grosses Jugendsportfest.
unter Mitwirkung von Joinville, Hansa Rio Novo und S. Bento
Abends Festball im Salão Buhr.

„Tinturaria Catharinense“
Wachsen und Faerben von Leinen, Casemiras und Brins u.s.w.
Oberfalls von Woll- und Seidenstoffen. Auch werden Reinigungen von Cummi — und Gabardine Maenteln besorgt.
Faerben und Neufornen vor Hueten zu den billigsten Preisen.
Tinturaria Catharinense — Angelo Benetta

As mazellas do Integralismo local

(Continuação)
autoridade legal, e na falta de clareza na definição da lei, fixar o pensamento della, no concerto e harmonia sociaes e jurídicas, amparados, concerto e harmonia sociaes pelas leis humanamente inteprêtadas; CONSIDERANDO que, traçando o Cod. Jud. do Estado a orientação do Julgador na apreciação do acto administrativo (arts. 1.164 e 1.165) consignava em seus dispositivos, ipsilitteris digo dispositivos, ipsilitteris, o art. 13, letras a e b da Lei 221, de 20 de novembro de 1894 que estabeleceu entre nós a acção summaria especial, criação do regime republicano, e que agora com o advento da Constituição de 34, e com as garantias outorgadas aos funcionarios, modificou se um pouco o conceito da regra traçada ao Juiz na aplicação da lei base ao direito do funcionario e isto porque não havendo ainda no Estado ou no Municipio o Estatuto do Funcionario Publico, e não tendo assim, a lei estatuida o que se deva entender por justa causa ou interesse publico, cabe ao Juiz, dando vida ao Direito, interpretar, com os principios da equidade e do bem senso, o sentido da expressão constitucional, nova na sua existencia, na sua applicação e na sua conceituação; CONSIDERANDO que não procede o argumento da Ré, em suas razões finais, quando diz que «mesmo os actos sujeitos a normas» legais tem uma esfera dentro da qual a autoridade administrativa é o Juiz da conveniencia ou oportunidade da medida, isto é, somente a ella cabe apreciar a melhor maneira de executar um acto autoridade por lei, e não procede porque, dando-se a autoridade administrativa que praticou o acto lesivo de direito individual a faculdade de julgar, se ella, a justa causa ou interesse publico deste acto, seria o mesmo que considerar inoperante o dispositivo constitucional, de vez que elevaria a autoridade que praticou o acto a juiz de si propria, com a agravante de ser ultima instancia, neste julgamento; CONSIDERANDO que o bom senso conduz a se aceitar que mesmo dentro dessa esfera administrativa, a que se refere a Ré, escapa á autoridade administrativa apreciar, por si só a justa causa ou o interesse publico que deram motivo a seu acto; CONSIDERANDO que, assim, cabe, pois, ao Juiz fixar o conceito da Justa causa e verificar si ella existiu para justificar o acto Administrativo que o A. allega lesivo de seus direitos; CONSIDERANDO que, pela Mensagem de 22 de maio de 1935, doc. n. 1 fls. 46 o prefeito Municipal recorreu ao Legislativo local para o effeito de conseguir «diminuição das despesas com o aparelhamento administrativo, da seguinte forma: exonerando o Fiscal Adjudante, cargo este que era occupado pelo A.; CONSIDERANDO que, alem disto, solicitava tambem a substituição de funcionarios «evidentemente incapazes» o que

EDITAL
Vaccinação Antivaríolica
A Diretoria de Higiene Municipal comunica que começou a vacinação contra a varíola, podendo os interessados se dirigir a sede dessa Diretoria, consultorio do Dr. Fausto Brasil, onde serão vacinados.
Jaraguá, 5 de agosto de 1937.
DR. FAUSTO BRASIL
Diretor de Higiene.

Grupo Escolar
«Abdon Batista» e Escola Normal Primária anexa
A Diretora do Grupo Escolar «Abdon Batista» e Escola Normal Primária anexa, faz ciente que no corrente mes terão início as segundas sabbatinas do corrente ano, obedecendo ao dispositivo seguinte:
11 e 12 — 1os. anos
13 e 14 — 2os. »
17 e 17 — 3os. »
18, 19 20 — 4os. »
Recomenda-se aos pais e responsáveis a mandar seus filhos nos dias acima determinados, afim dos mesmos, não ficarem privados dos exames finais conforme determina o Regimento dos grupos escolares.
Os exames da Escola Normal Primária começarão a 12 do corrente.

Cine Central
A hora de collocar-mos no prelo esta pagina, o empresa Cine Central, não tinha conhecimento do nome do filme que irá exhibir ao publico Jaraguáense amanhã.
Porem sabemos que haverá função como de costume.

Datilographo e Comerciario
Alexandre Sant'Anna, datilographo, e comerciario, com longa pratica nos escriptorios comerciais de São Paulo, offerece para trabalhar nesta praça.
Dá referencias e apresenta attestados comprobatorios de sua capacidade por firmas importantes de S. Paulo.
Informações nesta Redacção.

SOCIAES
Fizeram annos:
— Dia 1 a exma Sra. Otília Mueller;
— dia 2, a exma Sra. Yolanda Cunha, e Sr. Drausio Cunha escolar.
— dia 4, a Müller, filhinh. O. Müller;

O sabão
«**VIRGEM ESPECIALIDADE**»
de **WETZEL & CIA.** — Joinville (Marca Registrada)
conserva o tecido da roupa porque lava com facilidade e com

O sabão
«**VIRGEM ESPECIALIDADE**»
de **WETZEL & CIA.** — Joinville (Marca Registrada)
conserva o tecido da roupa porque lava com facilidade e com